



**PORTARIA Nº 0242/2016 de 14 de dezembro de 2016**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Antônio Jerônimo dos Santos, mat. 5-1**, que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0186/2016 de 09 de dezembro de 2016 no qual trata da legalidade da concessão da referida licença;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder ao servidor efetivo **Antônio Jerônimo dos Santos, mat. 5-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 03 de janeiro a 03 de abril de 2016, perfazendo um total de três meses, devendo o mesmo retornar as suas atividades a partir do dia 04 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA